



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Coordenadoria de Segurança, Inteligência e Transportes (caixa de acervo administrativo)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1688908

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução				
ETP foi elaborado conforme: - a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos); - o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas. Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.				
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público				
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de cintos táticos e acessórios, que visa atender às necessidades operacionais dos Agentes de Polícia Judicial do TRF6, proporcionando suporte adequado para o porte e a organização dos equipamentos de uso regulamentar. A medida busca assegurar maior eficiência, segurança e padronização na execução das atividades de proteção de magistrados, servidores, jurisdicionados e do patrimônio do Tribunal, em consonância com o interesse público e com os requisitos funcionais da Polícia Judicial.				
II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração				
A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do TRF6, estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades de provimento de equipamentos operacionais para a Polícia Judicial, em conformidade com as diretrizes da Administração.				
III - Requisitos da contratação				
3.1. OBJETO: Aquisição de cintos táticos e acessórios para uso dos Agentes de Polícia Judicial do TRF6.				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	1	Cinto tático operacional modular ajustável, externo. Fivela tipo cobra, confeccionada em material metálico ou liga de alta resistência, com sistema de engate seguro, apresentando resistência mínima à tração compatível com uso tático profissional. Estrutura maleável e semi-rígida, proporcionando firmeza. Sistema modular que permite fixação de acessórios tanto na horizontal quanto na vertical. Fita de nylon entre 40mm e 50mm, com alma semi-rígida. Fita de contato industrial de alta aderência. Tamanhos variados, a depender das circunferências usuais do efetivo. Plenamente compatível com o cinto do item 2, permitindo encaixe firme, contínuo e estável. Marca de referência: Jager Outer Belt 2.0, equivalente, similar ou qualidade superior. Cor: Preto.	UN.	100
	2	Cinto tático operacional, cinto base, apoio interno, projetado para uso como EDC (Everyday Carry). Confeccionado em nylon de alta resistência (500D ou equivalente), com estrutura interna rígida ou semi-rígida que proporcione suporte e estabilidade, revestimento externo em material de alta durabilidade, adequado para acoplar acessórios operacionais. Revestido externamente com fita de contato fêmea, além de fechos macho que permitem ampla regulagem. Faixa elástica integrada para acomodação e fixação do excesso de fita, evitando desprendimento dos passadores da calça. Fecho em gancho tipo G-Hook e sistema de slots que permite engate e desengate rápido em diversos pontos.	UN.	100

		Permite uma base estável também ao porte velado e ainda a capacidade de agregar diversos cintos externos. Dimensões compatíveis com uso operacional e com o cinto externo, altura mínima 4cm, máxima 4,5cm. Com sistema de regulagem que permita ajuste para diferentes biotipos, contemplando circunferências usuais do efetivo, entre aproximadamente 75cm e 120cm. Plenamente compatível com o cinto do item 1, permitindo encaixe firme, contínuo e estável. Marca de referência: Jäger Inner Belt 2.0, equivalente, similar ou qualidade superior. Cor: Preto.		
	3	Cinto tático profissional, no modelo de trilhos, confeccionado em nylon de alta resistência (1000D ou equivalente), altamente resistente e não desfia facilmente. Fivela em liga de zinco com botão de ajuste rápido. Cinto sem furos, modelo catraca. Múltiplas posições de ajuste fino, com no mínimo 20 níveis. Passante em elástico para segurar a ponta do cinto. 01 régua de medição. Faixa de peso: 250g a 300g. Comprimento total mínimo: 1,45m. Altura: mínima 3cm, máxima 3,5cm. Marca de referência: Invictus, equivalente, similar ou qualidade superior. Cor: Preto.	UN.	100
	4	Algema de corrente, de pulso, tamanho único. Possui ligação através de elos de corrente e sistema de fechamento dentado por catracas. Possui mecanismo de segurança para evitar lesão no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto. Fabricada em aço carbono AISI 1020, com tratamento da superfície niquelado fosco prata. Acompanha duas chaves em aço carbono AISI 1020 na cor da algema. Distância total aproximada 22,8cm. Abertura ajustável entre 5,6cm e 7,6cm. Peso aproximado 280g. Marca de referência: Invictus, equivalente, similar ou qualidade superior.	UN.	100
	5	Porta algema em polímero rígido de alta resistência, cor preto. Revestimento interno que diminui o atrito entre os equipamentos. Botões de latão com capa, trava por pressão com duas posições. Sistema de retenção com aba ajustável, projetado para evitar e liberação acidental da algema. Catraca rotativa que possibilita a rotação do porta algema, para ajuste do ângulo. Passador de cinto com sistema de engate e desengate rápido, de tamanho compatível com o cinto do item 1. Compatível com algema de corrente e algema com dobradiça. Itens Inclusos: 01 Porta Algema; 01 Adaptador de cinto com sistema de fixação rápida, compatível com cintos táticos de largura padrão, permitindo instalação e remoção sem a necessidade de retirar o cinto do usuário; 01 Chave de ajuste. Dimensões e peso compatíveis com uso operacional contínuo. Marca de referência: Bélica Militar, equivalente, similar ou qualidade superior.	UN.	100
	6	Porta carregador duplo, em polímero de alta resistência, cor preto. Lingueta em PVC flexível com aba de retenção regulável, para ajustar o tamanho da lingueta conforme o carregador. Revestimento interno. Catraca rotativa que possibilita a rotação do porta carregador. Suporta até 2 carregadores. Possui fixador de cinto fixado no porta carregador por catraca. Passador de cinto resistente e flexível, compatível com o cinto do item 1, com largura entre 50 mm e 60 mm, dotado de sistema seguro de fixação ao cinto. Compatível com carregadores de pistolas calibre 9mm. Itens Inclusos: 01 Porta Carregador Duplo, 01 Passador de cinto, 02 Chaves de ajuste. Dimensões e peso compatíveis com uso operacional contínuo, admitidas variações usuais de fabricação. Marca de referência: Bélica Militar, equivalente, similar ou qualidade superior.	UN.	100

- **Padronização e compatibilidade**
 - Os cintos táticos deverão ser confeccionados em material de alta resistência, ajustáveis e compatíveis com os acessórios de porte regulamentar (porta-algema e porta-carregador duplo).
 - Os acessórios deverão ser compatíveis entre si e com o cinto, permitindo acoplamento seguro e ergonomia no uso prolongado.
 - Todos os itens devem seguir o padrão definido pela Polícia Judicial do TRF6, garantindo uniformidade visual e funcional.
- **Especificações técnicas mínimas**
 - Cintos táticos: material resistente, fivelas reforçadas, ajuste de tamanhos, capacidade para acoplamento múltiplo de acessórios.
 - Porta-algema: fixação segura, abertura rápida, material sintético rígido de alta durabilidade.
 - Porta-carregador duplo: compatível com carregadores de calibre 9mm, sistema de retenção que assegure firmeza e rápido acesso.
 - Algemas: em aço carbono, padrão policial, trava de segurança, corrente, conforme norma técnica aplicável.
- **Segurança e eficiência operacional**
 - Os equipamentos devem assegurar ao policial condições de porte seguro e de acesso imediato aos instrumentos de trabalho, favorecendo a eficiência operacional e a segurança de magistrados, servidores, jurisdicionados e do patrimônio do Tribunal.
- **Durabilidade e ciclo de vida**
 - Itens projetados para uso contínuo em ambiente operacional, resistentes a desgaste e intempéries.
 - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para todos os itens.
 - Reserva técnica prevista para reposição em caso de desgaste ou dano.
- **Sustentabilidade**
 - Sempre que possível, considerar fornecedores que apresentem materiais com menor impacto ambiental, observando o Catálogo de Materiais Sustentáveis (CATMAT Sustentável).
 - Sempre que possível, observar critérios de sustentabilidade previstos no Plano de Logística Sustentável do TRF6 e no Decreto nº 7.746/2012.
 - Embalagens deverão ser mínimas, recicláveis ou reutilizáveis.
 - Incentivo à contratação de fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental comprovadas.
- **Definição de tamanhos**
 - Os tamanhos dos cintos serão definidos no momento da emissão da nota de empenho, a fim de assegurar adequação às medidas individuais dos Agentes de Polícia Judicial.

3.2 Da exigência de amostra

3.2.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

3.2.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Coelho de Souza, 82, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, no setor SEPOV, no prazo limite de 10 (dez) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. 3.2.3. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat ou através do e-mail sepov@trf6.jus.br pelo interessado, antes de findo o prazo. 3.2.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 3.2.5 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. 3.2.6 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência. 3.2.7 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento. 3.2.8 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento. 3.2.9 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso. 3.3. Os bens são classificados como comum, uma vez que apresentam características padronizadas, amplamente ofertadas no mercado e suscetíveis de descrição objetiva, sem necessidade de soluções customizadas de alta complexidade.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A estimativa de quantidades foi elaborada com base no efetivo atual da Polícia Judicial do TRF6, composto por 92 (noventa e dois) Agentes de Polícia Judicial em exercício. Considerando a necessidade de que cada agente disponha de 01 (um) cinto tático/ algema/ porta algema / porta carregador, individual, de uso contínuo e exclusivo, estima-se a aquisição inicial de 100 unidades. Para fins de reserva técnica, prevenção de desgaste e reposição de eventuais avarias, acrescentou-se um percentual de 9% sobre o quantitativo de servidores, resultando em um acréscimo de 8 unidades (arredondamento), totalizando 100 (cem) unidades a serem contratadas. Não há contratações correlatas ou interdependentes que permitam ganho adicional de escala neste momento. Contudo, a padronização do material a ser adquirido contribuirá para futuras compras e eventuais substituições, otimizando custos de aquisição e manutenção.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento preliminar de mercado, com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade da Polícia Judicial do TRF6, consistente no fornecimento de cintos táticos e acessórios. A locação não se mostra adequada, pois os equipamentos são de uso individual, contínuo e ajustados ao usuário, além de não haver oferta consolidada de locação desses itens no mercado. Assim, a aquisição definitiva mostra-se mais vantajosa, garantindo disponibilidade permanente e melhor gestão dos recursos públicos. A análise de mercado revelou a existência de diferentes soluções, destacando-se: 1) Cintos e acessórios avulsos, de fornecedores distintos – alternativa descartada, pois comprometeria a padronização visual e funcional, dificultando a compatibilidade entre os itens, gerando insegurança operacional e aumento de custos futuros de reposição. 2) Aquisição de cintos táticos com acessórios não padronizados – solução tecnicamente inadequada, uma vez que não atende às exigências de ergonomia, resistência e compatibilidade necessárias ao uso diário em atividades de segurança institucional. 3) Aquisição de conjunto padronizado (cinto tático + acessórios compatíveis) – solução mais adequada, pois garante uniformidade, ergonomia, segurança, durabilidade, maior eficiência operacional e racionalização nos processos de manutenção e reposição. Do ponto de vista técnico, a escolha pelo conjunto padronizado é justificada pela necessidade de garantir que todos os Agentes de Polícia Judicial disponham de equipamentos de mesma qualidade, resistência e compatibilidade, assegurando condições equânimes para o desempenho de suas atribuições. Sob o aspecto econômico, a solução escolhida possibilita maior racionalidade nos gastos, uma vez que a padronização reduz custos futuros de manutenção, reposição e treinamento, além de conferir maior previsibilidade orçamentária às aquisições subsequentes. Ademais, trata-se de bens classificados como comuns, passíveis de ampla oferta no mercado nacional, o que favorece a competitividade e a obtenção de preços vantajosos para a Administração.

Assim, justifica-se a adoção da solução que contempla a aquisição de cintos táticos confeccionados em material sintético de alta resistência, acompanhados dos acessórios padronizados (algema, porta-algema e porta-carregador duplo), todos compatíveis entre si, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação
A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em levantamento de preços junto ao mercado, em conformidade com o art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e demais normativos aplicáveis. Foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisa: - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços (id 1688988); - Pesquisa publicada em mídia especializada, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso; (id 1438881, 1440157, 1440158, 1440160, 1440161, 1440162); - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail; (id 1438881, 1440157, 1440158, 1440160, 1440161, 1440162). Durante a realização da pesquisa de preços destinada à estimativa do valor da contratação, foram encaminhadas por e-mail institucional solicitações de orçamento a empresas do ramo especializado, com vistas a garantir a representatividade do mercado e a obtenção de parâmetros atualizados. Entretanto, as empresas WWART TACTICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, EVO SPORTS LTDA e V - Seg Comercio de Produtos Militares LTDA., embora devidamente contatadas por meio eletrônico, não encaminharam proposta, motivo pelo qual não integraram a composição do valor médio estimado. Memória de cálculo: - Número de servidores a serem atendidos: 92 - Quantidade de itens por servidor: 01 - Reserva técnica: 8 unidades (9%) - Total estimado de itens: 100 - Valor global estimado da contratação: R\$ 102.001,00
VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso
A solução a ser adotada consiste na aquisição de cintos táticos confeccionados em material de alta resistência, acompanhados dos respectivos acessórios padronizados, todos compatíveis entre si e adequados ao porte e à organização dos equipamentos de uso regulamentar da Polícia Judicial. Os itens deverão apresentar durabilidade, ergonomia e segurança, permitindo uso contínuo em condições operacionais diversas, com conforto para o usuário e com resistência ao desgaste natural. A escolha por produtos padronizados garante uniformidade funcional e visual, maior eficiência operacional, além de racionalidade na gestão de futuras aquisições, otimizando custos de reposição e manutenção. No que se refere ao ciclo de vida, trata-se de bens de uso individual que possuem desgaste natural decorrente da atividade policial. Assim, a solução contempla: - Fase de aquisição: escolha de materiais resistentes, de ampla oferta no mercado, com melhor relação custo-benefício; - Fase de utilização: equipamentos desenhados para uso prolongado, resistentes a intempéries e ao manuseio diário, garantindo desempenho estável ao longo do tempo; - Manutenção e assistência técnica: por se tratar de itens de uso individual, de simples substituição em caso de defeito ou desgaste, não se exige serviço especializado de manutenção. Eventuais reparos pontuais ou substituições serão atendidos por meio de reserva técnica prevista na contratação; - Garantia: exigência de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, assegurando substituição ou reparo pelo fornecedor em caso de vícios ocultos ou falhas estruturais; - Destinação final: equipamentos desgastados ou inservíveis serão recolhidos pela Administração, observando-se normas de descarte sustentável e, quando aplicável, diretrizes de logística reversa. Por fim, recomenda-se a consulta ao Catálogo de Materiais Sustentáveis (CATMAT Sustentável) e ao portal reuse.gov.br, com vistas à adoção de práticas de consumo consciente e de sustentabilidade, alinhadas às políticas públicas de gestão eficiente dos recursos.
VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A presente contratação envolve a aquisição de cintos táticos e acessórios, todos de uso padronizado pelos Agentes de Polícia Judicial do TRF6. Avaliação do parcelamento: - Possibilidade de parcelamento: Em tese, os itens poderiam ser adquiridos separadamente (ex.: cintos de um fornecedor, algemas de outro e acessórios de outro). - Riscos do parcelamento: A adoção dessa modalidade traria riscos de incompatibilidade entre os itens, perda de padronização visual e funcional, aumento de custos logísticos e maior dificuldade de gestão contratual. Além disso, a aquisição fracionada poderia reduzir a eficiência operacional, já que a entrega simultânea e conjunta dos itens é necessária para o pronto uso pelos policiais. Justificativa pela não adoção do parcelamento: Opta-se pela aquisição conjunta (sem parcelamento), uma vez que: - Garante-se a padronização dos equipamentos, fundamental para a identidade visual e para a segurança operacional da Polícia Judicial; - Evita-se a aquisição de itens incompatíveis entre si, assegurando ergonomia, conforto e eficiência no uso integrado; - Reduz-se o custo administrativo, pois haverá gestão de um único contrato, simplificando acompanhamento, fiscalização e logística de entrega; - Permite maior racionalidade econômica, uma vez que fornecedores que atuam nesse segmento já ofertam os itens de forma agrupada, o que amplia a competitividade e facilita a obtenção de preços vantajosos. Embora o valor estimado da contratação seja superior a R\$ 80.000,00, não foi prevista cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da necessidade de padronização e compatibilidade entre os itens que compõem o conjunto tático. O fracionamento poderia resultar no fornecimento de itens de diferentes padrões construtivos, comprometendo a integração, ergonomia e funcionalidade dos equipamentos utilizados pelos Agentes de Polícia Judicial. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais adequada para garantir a eficiência operacional e o atendimento ao interesse público. Conclusão: Assim, a contratação não será parcelada, por se tratar de solução padronizada e integrada, cuja eficiência e economicidade somente se alcançam com a aquisição conjunta de todos os itens.
IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis
- Padronização dos equipamentos, reduzindo custos futuros de manutenção e reposição; - Aquisição conjunta, evitando fracionamento e obtendo preços mais competitivos; - Itens de alta durabilidade, com garantia mínima de 12 meses, ampliando o ciclo de vida útil; - Racionalização de recursos financeiros, com menor custo administrativo de gestão. - Maior eficiência operacional dos Agentes de Polícia Judicial, com equipamentos padronizados e compatíveis; - Redução do tempo e da carga de trabalho em gestão contratual, concentrando esforços em um único processo; - Diminuição de imprevistos e substituições não planejadas, garantindo foco nas atividades estratégicas.
X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual
- Confirmação do quantitativo e especificações técnicas dos cintos táticos. - Consolidação do Termo de Referência, incluindo requisitos de qualidade, garantia e padronização. - Designação e capacitação de servidor(es) para fiscalização e gestão contratual. - Verificação orçamentária e financeira, incluindo reserva técnica para reposição. - Consulta a fornecedores e regularidade fiscal (certidões e cadastros).
XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este processo. A presente contratação será realizada de forma autônoma, sem vinculação a outros processos ou aquisições.
XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável
A aquisição de cintos táticos, algemas e acessórios de porte envolve baixo impacto ambiental direto, por se tratar de bens duráveis, sem consumo de energia durante o uso. Os impactos potenciais concentram-se nas fases de fabricação, transporte e descarte de materiais metálicos, poliméricos e têxteis. Como medidas mitigadoras, serão priorizados produtos de alta durabilidade, com vida útil prolongada, bem como a redução de embalagens e a adoção de destinação ambientalmente adequada para itens inservíveis, inclusive por meio de logística reversa, quando aplicável.
XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina
A contratação dos cintos táticos e acessórios atende plenamente à necessidade operacional da Polícia Judicial do TRF6. A solução proposta garante: • Segurança e eficiência no desempenho das funções dos agentes, com suporte adequado para transporte de equipamentos regulamentares. • Padronização e durabilidade, assegurando uniformidade visual, maior vida útil do material e redução de custos com reposições frequentes. • Economicidade e racionalidade, por meio de aquisição em lote único e escolha de materiais com melhor relação custo-benefício. • Sustentabilidade, considerando medidas mitigadoras de impactos ambientais e logística reversa para destinação adequada de itens desgastados. Dessa forma, a contratação mostra-se adequada, eficiente e compatível com o interesse público, garantindo que os recursos financeiros, humanos e materiais disponíveis sejam empregados de maneira otimizada e segura. Responsável técnico: Marcelo Luiz Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 31/03/2026, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Oliveira Campos, Supervisor(a) de Seção**, em 06/04/2026, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1688908** e o código CRC **B6E25B86**.